

## ACÓRDÃO Nº 2871/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 033.320/2018-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Ministério da Cultura (extinta), atual Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo.
  - 3.2. Responsáveis: Antonio Carlos Belini Amorim (039.174.398-83); Felipe Vaz Amorim (692.735.101-91); Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda. - ME (07.481.398/0001-74).
  - 3.3. Recorrente: Felipe Vaz Amorim (692.735.101-91).
4. Órgão/Entidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.
5. Relator: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Filipe da Silva Vieira (356.924/OAB-SP), Glauter Fortunato Dias Del Nero (356.932/OAB-SP), Luca Padovan Consiglio (389.966/OAB-SP) e outros, representando Felipe Vaz Amorim.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto por Felipe Vaz Amorim contra o Acórdão 3.083/2019-TCU-Segunda Câmara, de natureza condenatória; ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento;
  - 9.2. retificar, por inexatidão material, o subitem 9.3 do Acórdão 3.083/2019-TCU-Segunda Câmara, de modo que onde se lê: "...para condená-los ao pagamento do débito apurados nos autos...", leia-se: "para condená-los, solidariamente, ao pagamento do débito apurado nos autos..."; e
  - 9.3. enviar cópia deste acórdão aos responsáveis, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e aos demais interessados.
10. Ata nº 18/2022 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 7/6/2022 – Extraordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2871-18/22-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes (Relator) e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

**BRUNO DANTAS**

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

**AUGUSTO NARDES**

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

**MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO**

Procurador